



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

EMENDA ao Projeto de PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 259 / 2025

MODIFICATIVA

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Nº 259/2025. Requer Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Nº 259/2025 Artigo 158 Parágrafo Único que passará a ter à seguinte Redação:

Artigo 158 Parágrafo único: É permitida a disposição de vagas de garagem internas com entrada e saída única para cada veículo, desde que vinculadas à mesma unidade habitacional. Nesse caso, deve-se garantir que a circulação interna possibilite a saída dos veículos sem a necessidade de manobras complexas ou dependência de terceiros. Para condomínios habitacionais onde houver vagas com acesso restrito, recomenda-se a possibilidade de implantação de um sistema de valet, ficando a critério do incorporador sua adoção.

S/S., 3 de abril de 2025

Ítalo Moreira

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003400330037003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 03/04/2025 11:41

Checksum: 293A0F27C54E1B323493A8312779F87EA3B34406EBC54AC4DDED1B383F51CBB2

